

PORTEIRINHA	PRESIDIO DE PORTEIRINHA	Avenida Governador Valadares, 448; Centro; Porteira, MG	1
POUSO ALEGRE	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE	Rua Bento Doria Ramos, 2050; Santa Edwiges; Pouso Alegre, MG	1
PRATA	PRESIDIO DE PRATA	Rua Presidente Antônio Carlos, 1239; Cruzeiro do Sul; Prata, MG	1
RESENDE COSTA	PRESIDIO DE RESENDE COSTA	Rua das Quaresmeiras, s/n; Nova Brasília; Resende Costa, MG	1
RESPLENDOR	PRESIDIO DE RESPLENDOR	Rua Doutor Manoel Mauro Ladeira Vila, 133; Centro; Resplendor, MG	1
RIBEIRAO DAS NEVES	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL	Praça da Esplanada, s/n; Centro; Ribeirão das Neves, MG	1
RIBEIRAO DAS NEVES	PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN	Praça da Esplanada, s/n; Centro; Ribeirão das Neves, MG	1
RIBEIRAO DAS NEVES	PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	Rodovia MG 06, km 9; Fazenda dos Lajes; Ribeirão das Neves, MG	1
RIBEIRAO DAS NEVES	PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	Rodovia MG 6, km 5; Fazenda dos Lajes; Ribeirão das Neves, MG	1
RIBEIRAO DAS NEVES	PRESIDIO JOSE ABRANCHES GONCALVES	Rodovia MG 6, km 5; Fazenda dos Lajes; Ribeirão das Neves, MG	1
RIO POMBA	PRESIDIO DE RIO POMBA	Rua Messias Pereira Bahia, 631; São José; Rio Pomba, MG	1
SACRAMENTO	PRESIDIO DE SACRAMENTO	Avenida Aníbal Ferreira, 444; Boa Vista; Sacramento, MG	1
SANTA VITORIA	PRESIDIO DE SANTA VITORIA	Avenida Genésio Franco de Moraes, 1161; Centro; Santa Vitória, MG	1
SAO DOMINGOS DO PRATA	PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Rua Francisco Joaquim Gomes Lima, 669; Cutucum; São Domingos do Prata, MG	1
SAO JOAQUIM DE BICAS	PENITENCIARIA PROF. JASON SOARES ALBERGARIA	Avenida C, 555; Primavera; São Joaquim de Bicas, MG	1
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Rua Sargento Lima, 250; São Judas Tadeu; São Sebastião do Paraíso, MG	1
SERRO	PRESIDIO DE SERRO	Rua Padre Joviano, s/n; Centro; Serro, MG	1
TAIOBEIRAS	PRESIDIO DE TAOBEIRAS	Rua Bom Jardim, 47; Centro; Taiobeiras, MG	1
TEOFILO OTONI	PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI	Rodovia Córrego São Miguel do Pita, km 17; Zona Rural; Teófilo Otoni, MG	1
TRES PONTAS	PRESIDIO DE TRES PONTAS	Avenida Caio de Brito, 245; Centro; Três Pontas, MG	1
UBA	PRESIDIO DE UBA	Rua Antenor Machado, 330; Copacabana; Ubatuba, MG	1
UBERLANDIA	PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	Rodovia Municipal Daura Ferreira Cherulli, s/n; Zona Rural; Uberlândia, MG	1
UNAI	PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	Fazenda Macaúbas, s/n; s/bairro; Unai, MG	1
VARZEA DA PALMA	PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA	Rua Salvador Roberto, 1400; Centro; Várzea da Palma, MG	1
VESPASIANO	PRESIDIO DE VESPASIANO	Rua São Paulo, s/n; Fazenda Nova Granja; Vespasiano, MG	1
VICOSA	PRESIDIO DE VICOSA	Rua José Rigueira Filho, 105; Bom Jesus; Viçosa, MG	1
TOTAL			101

3. VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO*
 Conforme Lei nº 21.715/2015 e Lei nº 15.301/2004.
 *Excluídas vantagens inerentes ao local de atuação. Conforme Lei Estadual nº 11.717/94, o Adicional Local de Trabalho – ALT para MADS é de 95%, 75% ou 60% do Vencimento Básico, a depender do porte da unidade.
 MADS I – MÉDICO DE DEFESA SOCIAL - 24 horas / semanais – R\$3.770,15 (Três mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos).
 4. ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA
 *Conforme Lei nº 15.301/2004.

CARREIRA	ATRIBUIÇÕES
Médico da Área de Defesa Social	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina, aplicando métodos aceitos e reconhecidos cientificamente e desempenhando tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de medicina, no âmbito das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

(Item acrescentado pelo anexo XI da Lei nº 20.591, de 28/12/2012.)
 (Vide art. 34 da Lei nº 20.591, de 28/12/2012.)
 (Item com redação dada pelo Anexo III da Lei nº 22.257, de 27/7/2016.)
 (Vide art. 157 da Lei nº 22.257, de 27/7/2016.)

ANEXO III
 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020
 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.
2. Quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da inscrição.
3. O candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

1. PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO – MADS I/A

QUADRO I		
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência ou Especialização em Clínica Médica	20,0	
Participação em cursos, seminários ou congressos nas Abordagens: Saúde da Família; Atenção Básica; Doenças Infeciocontagiosas; Doenças Respiratórias (cada item 2,5 – máximo 10,0)	10,0	
Participação em cursos, seminários ou congressos em geral com carga horária de até 20 horas (cada item 2,5 – máximo 10,0)	10,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40	

QUADRO II			
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO			
1. Tempo de serviço prestado como médico; 2. Tempo de serviço prestado como médico com residência ou especialização em instituição de saúde pública ou privada;	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Inferior ou igual a 06 meses	12,0	
	07 a 12 Meses	24,0	
	13 a 24 meses	36,0	
	25 a 36 meses	48,0	
Mais de 37 meses	60,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO			60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II			100,00

190 cm -09 1373437 - 1

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019
 Nome do Órgão Estatal Parceiro: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
 Nome da Organização Social: Instituto Elo.
 Objeto do Contrato de Gestão: "Co-execução de ações da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, propiciando o desenvolvimento das atividades das Unidades e dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidos pela SESP/SUPEC, e altera o Programa de Trabalho". Valor total repassado: R\$ 26.569.765,47 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), oriundos do Tesouro Estadual, e R\$ 930.164,87 (novecentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), oriundos do Tesouro Federal para execução do Convênio Federal nº 822255/2015. Período analisado: 01/01/2019 a 31/12/2019. Decisão do dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro acerca da prestação de contas: prestação de contas aprovada.
 Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araújo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -09 1373669 - 1

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 9250625/2020
 Retifica-se o Extrato do Contrato nº 9250625/2020 entre as partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Estrela Alimentação Eireli, publicado em 04/07/2020 na página 24, coluna 03 do Diário Oficial de Minas Gerais. 1) Onde se Lê: "VALOR: R\$1.029.396,96 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).", leia-se: "VALOR: R\$3.445.898,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)."

2 cm -08 1373159 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os seguintes processos: *Lincoln Orlolani Arruda/Fazenda Lagoa da Suçuarana I – CPF: 095.954.488-77 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 281,68 ha – Januária/MG – PA nº 12040000305/20, em 06/07/2020; *Marcelo Costa Friúza/Fazenda Canoas – CPF: 041.353.556-84 – Supressão da cobertura vegetal nativa em 3,9 ha – Montalvânia/MG – PA nº 12040000306/20, em 06/07/2020.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Newton de Araújo Rodrigues/Fazenda Paraíso II – CPF: 642.792.196-72 – Supressão da cobertura vegetal nativa em 9,7956 ha e regularização de ocupação antrópica consubstanciada em APP de 6,86 ha – Montalvânia/MG – PA nº 12040000303/20 – Data da decisão: 09/07/2020.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

6 cm -09 1373536 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
 *Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Jacutinga - MinasPack, 138kV - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Jacutinga/MG - Processo Nº 10050000317/20: em 09/07/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira.
 Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -09 1373590 - 1

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TDCO Nº 137101050116. Partes: SEMAD / IEF e PMMG. Objeto: Constituem objeto do 5º Termo Aditivo ao TDCO nº 137101050116, a adoção de novo Plano de Trabalho – Anexo I, para o exercício de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do item 2.1 da Cláusula Segunda do referido TDCO. Assinatura: 07/07/2020. (a) Germano Luiz Gomes Vieira – SEMAD; (b) Antônio Augusto Mello Malard - IEF. (c) Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues – PMMG

2 cm -09 1373606 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 122/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 47/2020. Objeto: COMPRA CENTRAL – Material de Limpeza e Higiene Pessoal. Partes: SEPLAG e as Empresas:

I – Rafeco Comercio de Material de Informática Eireli-ME					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
1	2,89	106	14,28	109	28,50
127	149,00	-	-	-	-
II – Limpeza e Brilho Ltda-EPP					
2	3,65	6	60,42	7	13,50
20	19,00	23	12,02	64	24,90
65	10,85	97	20,00	-	-
III – Brumadinho Papel e Comercio Ltda-ME					
3	1,75	9	4,05	10	20,00
11	4,50	12	20,00	15	8,50
16	2,15	22	6,96	24	1,25
25	13,62	28	4,30	31	1,55
32	1,18	34	4,50	37	8,50
41	1,70	42	4,00	43	18,50
44	2,40	46	1,85	48	1,90
53	2,10	61	1,29	63	9,50
67	6,35	68	1,00	69	0,90
72	0,75	88	2,25	95	1,30
98	3,90	99	7,00	100	19,10
103	2,30	104	3,90	116	1,20
117	2,12	119	0,99	121	38,00
122	5,80	125	9,80	131	29,00
135	2,81	137	19,90	139	4,30
141	4,30	145	2,45	146	0,88
147	0,86	148	13,50	149	17,95
150	6,30	151	9,00	-	-
IV – Distribuir Comercio Eireli-EPP					
8	45,00	39	1,10	54	2,80
56	0,55	60	3,30	66	6,35
74	16,90	110	12,70	133	0,80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020.

Conselheiros presentes: Marcus Vinícius de Souza, Presidente; Guilherme Parentoni Senra Fonseca, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças (suplente); Bernardo Luiz Fornaciari Ramos, Diretor de Políticas em Saúde (suplente); Kennya Kreppel Dias Duarte, representante do Poder Executivo; Noeildo Adelino Machado, representante Poder Judiciário; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria e Alcenira Ferreira de Matos, representantes dos segurados do Poder Executivo; Rui Viana da Silva, representante dos segurados do Poder Judiciário e Rodrigo Terenzi Neuenschwander, representante dos segurados do Tribunal de Contas. Assuntos tratados: 1-Assinatura da ata da reunião realizada no dia 30/01/2020. 2-Acompanhamento receitas x despesas – 2020. 3- Apresentação da situação atual dos imóveis do IPSEMG. 4-Autorização para contratação da Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, com pendências de regularidade fiscal: Matéria aprovada, com abstenção da conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria.

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020

Conselheiros presentes: Marcus Vinícius de Souza, Presidente; Guilherme Parentoni Senra Fonseca, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Anderson de Souza Bruno, Diretor de Saúde; Kennya Kreppel Dias Duarte, repr. Poder Executivo; Noeildo Adelino Machado, repr. Poder Judiciário; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria e Getúlio Júlio de Abreu, repr. Segurados Poder Executivo; Jairo Braga de Lima, repr. Segurados Poder Legislativo; Rui Viana da Silva, Repr. Segurados Poder Judiciário e Rodrigo Terenzi Neuenschwander (titular).

Processor nº 2010.01.0036216/2020-16. Assunto: Credenciamento de prestador. Entidade: Fundação Geraldo Correa, entidade provedora do Hospital São João de Deus (Divinópolis/MG). O Conselho Deliberativo do IPSEMG – CODEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei 13.414/1999, referendo credenciamento da Fundação Geraldo Correa, entidade provedora do Hospital São João de Deus, localizada no município de Divinópolis/MG, considerando os documentos que instruem os autos e respaldado pelo dispostos no 2º, artigo 2º, do Decreto 44.405/2006. A conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria aprova a matéria haja vista a necessidade decorrente da pandemia, entretanto, registra ressalva, pois a entidade se encontra em situação de pendência em relação a obrigações trabalhistas.

Processor nº 2010.01.0038179/2020-74. Assunto: Credenciamento de prestador. Entidade: Irmandade de Nossa Senhora das Graças (Sete Lagoas). O Conselho Deliberativo do Ipsemg, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999 e Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, aprova credenciamento da Irmandade de Nossa Senhora das Graças (Sete Lagoas), proposto pela Gerência de Credenciamento, considerando documentos que instruem os autos e respaldado pelo dispostos no 2º, artigo 2º, do Decreto 44.405/2006. A conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria aprova a matéria haja vista a necessidade decorrente da pandemia, entretanto, registra ressalva, pois a entidade se encontra em situação de pendências em relação a obrigações trabalhistas.

Assunto: Alteração da Tabela de Honorários e Serviços para a Área da Saúde do IPSEMG – THS (Serviços Próprios). O Conselho Deliberativo do Ipsemg, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999 e Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, em face da pandemia causada pelo coronavírus, aprova proposta apresentada pela Diretoria de Saúde de inclusão na Tabela de Honorários e Serviços para a Área da Saúde do IPSEMG – THS (Serviços Próprios) decodigos para plantão de credenciados especialistas em fisioterapia respiratória. A conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria aprova a matéria, com ressalva, haja vista a necessidade decorrente da pandemia, entretanto registra a necessidade de realização de concurso público para preenchimento dos cargos por servidores efetivos.

Descrição	Formato do Serviço	Local	Valor (R\$)
Plantão de Fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória em Unidades dos Serviços Próprios do Ipsemg (6h) – COVID-19 (especifico para uso durante situação de emergência em saúde pública)	Plantão de 6 horas	Todas as unidades	250,00
Plantão de Fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória em Unidades dos Serviços Próprios do Ipsemg (12h) – COVID-19 (especifico para uso durante situação de emergência em saúde pública)	Plantão de 12 horas	Todas as unidades	500,00

Processor nº 2010.01.0037182/2020-27. Parecer nº 1/IPSEMG/CODEI/2020. Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade as demonstrações contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, encerradas em 31 de dezembro de 2019, conforme Relatório de Gestão anexo (id1575559e15755620), que compreende balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Auditoria de Gestão nº 2010.0548.20, emitido pela Controladoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças

V – Faberminas Comércio de Material Hospitalar e Higiene Eireli					
17	4,40	29	7,60	30	8,50
36	1,50	73	0,46	92	7,20
VI – BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo Ltda					
18	1,61	70	19,10	-	-
VII – Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda EPP					
19	140,00	45	2,15	76	6,50
118	0,50	-	-	-	-
VIII – Merceria Indianópolis Ltda					
26	19,10	-	-	-	-
IX – Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda					
27	0,52	-	-	-	-
X – Aguiar Andrade Comércio Assistência Técnica Eireli					
33	3,10	71	3,94	94	0,97
96	6,50	105	15,00	107	21,00
108	14,17	111	14,59	112	21,00
114	14,85	115	30,00	120	15,00
130	30,85	132	2,00	140	4,05
142	37,90	143	33,90	144	63,00
153	50,00	-	-	-	-
XI – Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A					
47	26,29	51	55,00	52	55,00
XII – Maquete Comércio e Serviços Eireli-EPP					
49	2,06	50	2,16	128	2,22
129	2,27	134	2,50	-	-
XIII – Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli					
55	0,93	57	7,15	58	10,10
59	50,80	79	18,00	80	18,00
86	9,00	-	-	-	-
XIV – Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda					
75	5,48	-	-	-	-
XV – Eco Plast Com e Indústria Ltda					
78	18,00	84	6,30	85	6,50
XVI – Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda					
101	5,50	102	508,70	123	33,40
126	60,00	-	-	-	-
XVII – Moacir de Almeida-ME					
152	7,90	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Webster de Lima, Márlia Veloso de Melo, Eder Flávio Lima dos Santos, Jayme Skackauskas Vaz de Mello, Érika Cristina Gomes Siqueira, Luiza Gonçalves Andrade Ribas, Luis Carlos da Silva, Hermes Leonardo Ribas, José Jack Donini, Maxwell Lopes Andrade, Alvimar Pereira Rodrigues, Mario Aparecido Silva, Hyago Cristino Alves, Marta Otoni Lara, Fábio Luiz da Silva Viana, Luigi Tavares Reis da Silva e Moacir de Almeida pelas empresas.

21 cm -09 1373611 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-915/20

Firmado em 06/07/2020 entre a BARROS EMPREENDIMENTOS e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra, para execução de reparos e recuperações nas instalações prediais dos imóveis localizados na Rua Juramento 638 e 700 - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 047/2020 Valor total: R\$ 14.840,00. Vigência: 6 meses.

2 cm -09 1373608 - 1